



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ
RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430
e-mail: yucuma@mousenet.com.br
CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 405/2001

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e especialmente a Lei Municipal 356/2000 e Lei Federal 4320/64 de 17.03.64

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Derrubadas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2001 no valor de R\$ 74.904,20 (Setenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos) para reforçar as seguintes dotações:

2.002 – GABINETE DO PREFEITO

0023 – 3.1.1.3..01.04.00 INSS Prefeito, Vice, Sec. e Vereadores
R\$ 900,00

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0032 – 3.1.1.3.01.03.00 INSS Demais Servidores
R\$ 1.600,00

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0034 – 3.1.2.0.00.00.00 Material de Consumo
R\$ 1.000,00

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0036 – 3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos
R\$ 3.800,00

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0039 – 3.1.1.1.01.03.00 Remuneração Demais Servidores
R\$ 6.300,00

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0040 – 3.1.1.1.04.00.00 Subsídios Prefeito, Vice, Sec. e Vereadores
R\$ 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430

e-mail: yucuma@mousenet.com.br

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0043 - 3.1.1.3.01.03.00 – INSS Demais Servidores

R\$ 1.128,00

2.005 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO - FUNDEF

0052 – 3.1.1.3.01.01.00 INSS Professores

R\$ 3.100,00

2.005 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO - FUNDEF

0053 - 3.1.2.0.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 1.500,00

2.006 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO - MDE

0059 – 3.1.1.1.01.02.00 Remuneração Demais Servidores Educação

R\$ 2.300,00

2.006 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO - MDE

0063 – 3.1.1.3.01.02.00 INSS Demais Profissionais da Educação

R\$ 5.400,00

2.006 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO - MDE

0065 – 3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.432,20

2.015 – SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO – MANUTENÇÃO PAB

0097 – 3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos

R\$ 3.910,00

2.019 – SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO

0109 – 3.1.1.3.01.03.00 INSS Demais Servidores

R\$ 5.100,00

2.022 – SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO

0111 – 3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos

R\$ 3.600,00

2.023 – SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0116 – 3.1.1.1.01.03.00 Remuneração Demais Servidores

R\$ 7.000,00

2.023 – SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0120 – 3.1.1.3.01.03.00 INSS Demais Servidores

R\$ 2.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ
RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430
e-mail: yucuma@mousenet.com.br
CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

2.025 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0134 – 3.1.1.1.01.03.00 Remuneração Demais Servidores

R\$ 7.459,00

2.025 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0140 – 3.1.2.0.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

2.027 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0156 – 3.1.1.1.01.04.00 Subsídios Prefeito , Vice , Sec. e Vereadores

R\$ 275,00

2.028 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0179 – 3.2.8.0.00.00.00 Contribuição p/ Formação Patrim. Servidor - PASEP

R\$ 3.600,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para as suplementações autorizadas no artigo 1º desta Lei , a redução orçamentária das seguintes unidades orçamentárias :

2.002 – GABINETE DO PREFEITO

0024 – 3.1.2.0.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 130,00

2.002 – GABINETE DO PREFEITO

0025 – 3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 770,00

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0028 – 3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração Demais Servidores

R\$ 1.770,00

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0030 – 3.1.1.1.02.01.00 – Diárias dos Servidores

R\$ 925,00

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0035 – 3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 970,58

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0037 – 3.2.5.1.01.00.00 – Inativos do Poder Executivo

R\$ 2.734,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ
RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430
e-mail: yucuma@mousenet.com.br
CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

1.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0038 – 4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 406,15

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0042 – 3.1.1.1.02.01.00 – Diárias dos Servidores
R\$ 175,00

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0045 – 3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 2.500,00

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0046 – 3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos
R\$ 2.000,00

1.009 – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO - FUNDEF

0048 – 4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 1.420,00

2.005 – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO - FUNDEF

0049 – 3.1.1.1.01.00.00 – Remuneração Professores
R\$ 3.180,00

2.006 – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO - MDE

0060 – 3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração Demais Servidores
R\$ 9.267,80

2.006 – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO - MDE

0062 – 3.1.1.1.02.01.00 – Diárias dos Servidores
R\$ 864,40

1.010 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – DEPTO SANEAMENTO

0090 – 4.1.1.0.00.00.00 - Obras e Instalações
R\$ 6.000,00

2.014 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO – PAB

0096 – 3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 3.910,00

1.011 – SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

0103 – 4.1.1.0.00.00.00 - Obras e Instalações
R\$ 2.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ
RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430
e-mail: yucuma@mousenet.com.br
CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

1.011 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0113 - 4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 802,36

1.014 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0115 - 4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 394,00

2.023 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0117 – 3.1.1.1.01.04.00 Subsídios Prefeito , Vice , Sec. e Vereadores
R\$ 2.200,00

2.023 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0118 – 3.1.1.1.02.01.00 Diárias dos Servidores
R\$ 925,00

2.024 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0127 – 3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos
R\$ 3.000,05

1.016 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - FMA

0128 – 4.1.1.0.00.00.00 Obras e Instalações
R\$ 1.301,36

2.025 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0135 – 3.1.1.1.01.04.00 Subsídios Prefeito , Vice , Sec. e Vereadores
R\$ 2.550,00

2.025 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0136 – 3.1.1.1.02.01.00 Diárias dos Servidores
R\$ 902,35

2.025 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0137 – 3.1.1.1.02.08.00 Diárias Prefeito , Vice , Sec. e Vereadores
R\$ 2.000,00

2.025 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0139 – 3.1.1.3.01.04.00 INSS Prefeito , Vice , Sec. e Vereadores
R\$ 6.600,00

2.025 – SEC. MUN. DE OBRAS , VIAÇÃO E TRANSPORTE

0141 – 3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos
R\$ 5.406,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430

e-mail: yucuma@mousetnet.com.br

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

2.027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0159 – 3.1.1.3.01.03.00 – INSS Demais Servidores

R\$ 275,00

2.028 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0172 – 3.1.1.3.02.03.00 – FGTS Demais Servidores

R\$ 1.600,00

2.028 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0177 – 3.2.6.1.00.00.00 – Juros da Dívida Contratada

R\$ 2.000,00

9.009 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0180 – 9.9.9.9.00.00.00 – Reserva de Contingência

R\$ 5.224,08

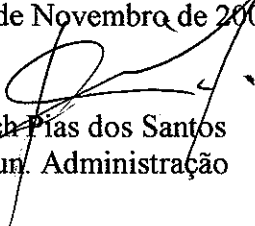
Artigo 3º - As suplementações autorizadas nesta Lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2001.**


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 20 de Novembro de 2001.


Dr. Isach Pias dos Santos
Sec. Mun. Administração